



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, 21 - Centro - Paudalho - PE
CNPJ N. 11.097.383/0001-84
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências da Resolução TC nº 189 de 01 de dezembro de 2022, especial para atender ao ITEM 28.

Declaramos assim, que a Secretária Municipal de Saúde, por meio do Farmacêutico personsável pelo departamento auditado, se manifestou através da Comunicação Interna 132/2022 - SMS informando as medidas adotadas para saneamento das irregularidades apontadas no Relatório De Auditoria, realizada pelo órgão central de controle interno municipal

MEZAC DA AMEZAC DA AMEZA 132/2022 – SMS informando as medidas adotadas para saneamento das irregularidades, apontadas no Relatório De Auditoria, realizada pelo órgão central de controle interno municipalidades.

Anexamos a esta declaração, cópia da comunicação interna acima mencionada.

MEZAC DA Asinado de forma digital por MEZAC DA SILVA:0451943 18LVA:0451943 18LVA:0451943 18LVA:0451943 18JLVA:0451943 18JLVA:0451943

Controlador Geral do Município

AUDAI

Paudalho 24 de março de 2023.





CI SMS Nº 132/2022

SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE

Paudalho, 10 de dezembro de 2022.

Paudalho, 10 de dezembro de 2022.

A Controladoria Geral do Município,

A/C Sr. Mezac Silva, Controlador Geral do Município,

Vimos por meio desta C.I., informá-los sobre o recebimento do Relatório de Audito mano 2000/06/19/70/19

- de medicamentos são alvos de acompanhamento tempestivo, in loco, desta Secretaria. Nossos técnicos estão imbuídos em monitorar e buscar alternativas para sanear quaisquer inconsistências nos procedimentos adotados no setor.
- 2. Ressaltamos que é objeto de melhoria contínua o controle de entradas e saídas des medicamentos e materiais afins. Importante salientar que ações estão sendo estudadas, e o mais breve possível, serão tomadas, de modo que o controle e inventário de medicamentos seja todo monitorado;
- 3. É importante citar que as ações estão sempre voltadas à adoção de melhores práticas em nossa atividade-fim. Por isso, muitas vezes, a urgência se sobressai frente a etapas formais na distribuição de medicamentos e afins

Medidas a serem adotadas:

- I Elaboração e instituição de manual de boas práticas para ser utilizados por todos os serviços.
- II Adquirir equipamentos para aprimoramento do armazenamento e controle.
- III realizar capacitação relacionada a boas práticas para os profissionais
- IV Adotar o sistema de informação de controle de validade, entrada e saída de estoque e armazenamento.
- V Aquisição de mais profissionais farmacêuticos para qualificação do setor



SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE

Acesse em: https://etce.tce.peesv. questões, considerando as necessidades de estruturar e qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico e nesse sentido buscar melhorar o funcionamento suprindo com mais profissionario da farea, sistemas de informação, equipamentos e capacitação a partir da elaboração e instituição da farea, sistemas de informação, equipamentos e capacitação a partir da elaboração e instituição do documento.

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente a esta Controladoria e, manca colocamos a disposição para juntos aprimorarmos ainda mais a nossa prestação.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Sec. Municipal de Saúde Farmacêutico e nesse sentido buscar melhorar o funcionamento suprindo com mais profissionais da

Sec. Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, 21 - Centro - Paudalho - PE

CNPI N. 11.097.383/0001-84

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências da Resolução TC nº 189 de 01 de dezembro de 2022, especial para atender ao ITEM 28.

Declaramos assim, que a Secretária Municipal de Educação, auditada, se manifestou por meio da Comunicação Interna 0285/2022 - GAB/SECRETARIA informando as medidas adotadas assim como previsão para saneamento das irregularidades, apontadas no Relatório Des adotadas assim como previsão para saneamento das irregularidades, apontadas no Relatório Des Auditoria, realizada pelo órgão central de controle interno municipal.

Anexamos a esta declaração, cópia das medidas saneadoras, informadas na comunicação interna acima mencionada.

MEZAC DA Auditadria forma SILVA-O43 SURVA-O43 SURVA-O4

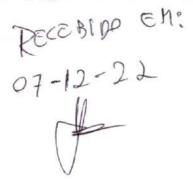
Controlador Geral do Município

AUDAL

Paudalho 17 de março de 2023.



C.I. N.º 0285/2022 - GAB/SECRETÁRIA





Paudalho/PE, 7 de dezembro de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Controlador Geral do Município

ATT.: Mezac Silva

Senhor Controlador,

Diante do exposto no **Relatório de Auditoria Interna**, oriundo dessa Controladoria, que teve como objetivo a avaliação da estrutura física das Escolas e do Centro de Distribuição da Merenda Escolar deste Município, cumpre-nos esclarecer que:

- a) A gestão da merenda Escolar é tema de extrema relevância para esta Secretaria, sendo pauta de acompanhamento tempestivo em toda a vasta rede de unidades escolares e beneficiários assistidos;
- b) Os pontos de deficiência identificados por esta Auditoria são foco deste acompanhamento e já são objetos de saneamento por parte desta Secretaria, em trabalho conjunto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- c) No decorrer do ano de 2022, inclusive, medidas para melhoria na gestão e guarda da Merenda Escolar Municipal já foram tomadas, em conjunto com outras Secretarias, dentre elas, a modernização do centro de Distribuição da merenda Escolar onde novas câmaras frias e vasta estrutura para armazenagem vêm sendo instaladas;
- d) Quanto á falhas de procedimento, reforçamos que medidas estão sendo tomadas para o cumprimento de todas as orientações a nós repassadas.

Outrossim, encaminhamos a V.Sa., em anexo, quadro contendo previsão para execução de serviços, com vistas à resolução das inadequações apontadas no referido relatório, bem como





informações acerca das medidas adotadas por esta Secretaria para garantia do bem-estar da comunidade escolar.

Na oportunidade, cumprimentamos, cordialmente, essa Controladoria, e nos disponibilizamos para, juntos, aprimorarmos ainda mais a nossa prestação.

Atenciosamente,

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação e Esportes

Secretária Municipal de Educação e Esportes Prefeitura Municipal do Paudalho Mat: 41.161





ANEXO I

COLÉGIO/UNIDADE	INADEQUAÇÕES *Fonte: Relatório de Auditoria [Out.2022]	PREVISÃO PARA ADEQUAÇÃO/MEDIDAS ADOTADAS
Escola Municipal Paulo VI	- Precariedade nas condições de manutenção das instalações físicas da cozinha;	De acordo com a equipe de nutrição, as instalações físicas estão de acordo com as exigências da ANVISA, com a ressalva da presença de um armário que será substituído por prateleiras.
	- Geladeira com vazamento de corrente elétrica;	Foi encaminhado um técnico para avaliação e realização dos serviços necessários.
	- Nunca foi realizado teste de potabilidade da água;	A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária realiza testes de potabilidade de água.
	- Não é realizada a limpeza da caixa de água;	Esta Secretaria organizou cronograma para realização periódica de limpeza de caixa d'água.
	- Não existe o comprovante do controle de pragas	A dedetização foi realizada em todas as Unidades de Ensino e encontram-se no seu período de vigência. A equipe gestora foi orientada quanto à necessidade de afixar o comprovante da realização do serviço em local visível.
Colégio Municipal do Paudalho	-Não realização de teste de potabilidade;	Esta Secretaria está solicitando providências,

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PRAÇA PEDRO COUTINHO, 69| CENTRO| PAUDALHO-PE |CEP: 55.825-000 TEL: (81) 3636.4949 | CNPJ: 29.355.454/0001-67

Paula FN Marinho3.





		junto à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.
	- Não realização de limpeza periódica da caixa d'água;	Esta Secretaria organizou cronograma para realização periódica de limpeza de caixa d'água.
Colégio Municipal de Guadalajara	-Não realização de teste de potabilidade;	A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária realiza testes de potabilidade de água.
	- Ausência de limpeza da caixa d' água;	Esta Secretaria organizou cronograma para realização periódica de limpeza de caixa d'água.
	- Não existe o comprovante de controle de pragas;	A dedetização foi realizada em todas as Unidades de Ensino e encontram-se no seu período de vigência. A equipe gestora foi orientada quanto à necessidade de afixar o comprovante da realização do serviço em local visível.
	 O armazenamento da merenda não atende as mínimas condições; Ambiente sem qualquer ventilação, não existe janela no ambiente nem mesmo ventilação mecânica 	A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de JANEIRO/2023.

Paula FN Harinho.





	-A cozinha apresenta nítida desorganização. As panelas ficam no chão da cozinha já que não existem armários nem prateleiras para que as mesmas sejam guardadas;	Esta Secretaria orientou a equipe gestora para adoção de medidas que garantam uma melhor organização do ambiente e seus materiais. Informamos que novas prateleiras serão providenciadas.
	-A cozinha apresenta pastilhas cerâmicas soltas	Esta Secretaria orientou a equipe gestora para adoção de medidas que garantam uma melhor organização do ambiente e seus materiais. Informamos que novas prateleiras serão providenciadas. A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de JANEIRO/2023. A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de destro do cronograma de destro do cronograma de de dentro do cronograma de de de de de de de cronograma de de de de de cronograma de cronograma de
Centro de Distribuição deIerenda	- Manutenção com pintura e requalificação de algumas áreas;	A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de JANEIRO/2023.
	-Necessita de uma câmara fria	O processo licitatório para aquisição do equipamento foi concluído, contudo, a empresa não realizou a entrega do mesmo. Foi realizado o distrato do Contrato. Está sendo providenciada a abertura de um novo processo licitatório.





- Não existe exposto no local a licença da vigilância sanitária;	Foi solicitada a renovação da licença, com vigência até 31/10/2023, como pode ser observado no documento, em anexo.
- Não existe o comprovante de controle de pragas;	A dedetização foi realizada. A equipe do setor foi orientada quanto à necessidade de afixar o comprovante da realização do serviço em local visível.
- Não realização de teste de potabilidade;	A realização do teste foi solicitada à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária.

Paula FW Marisho.



PREFEITURA DE PAUDALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Setor Emitente: SMS

N 104

Ano: 2022 CODIGO:1.4.11.2.10608.038

Razão Social: SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nome de Fantasia: DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL

Endereço: AV. COSTA E SILVA Nº 96 Bairro: CENTRO Município: PAUDALHO

CNPJ: 29.355.454/0001-67

Natureza da Atividade: DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR

De acordo com o Código Municipal de Saúde, Lei nº519/2003, esta empresa será autorizada a funcionar durante o corrente ano fiscal.

Paudalho, 31 de Outubro de 2022.

COORD, DE VIG. SANITARIA

Accessio Makiga de Savia

Prefe lara Municipal de Paudaine-PE

SECRETARIA

PROCURAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA UM MÊS ANTES DE VENCER





C.I. N.º 0252/2022 - GAB/SECRETÁRIA

Paudalho/PE, 28 de outubro de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Controlador Geral do Município

ATT.: Mezac Silva

Senhor Controlador,

Em atenção ao **Relatório de Auditoria Interna**, oriundo dessa Controladoria, que teve como objetivo a avaliação da estrutura física das escolas deste Município, esclarecemos que:

- a) As falhas estruturais identificadas por essa Auditoria são alvos de acompanhamento tempestivo, in loco, desta Secretaria, sendo objeto, inclusive, de avaliações técnicas da Secretaria Municipal de Obras, que tem, desde então, tratado diretamente conosco, planejando o saneamento destas questões, de modo que não tenhamos maiores prejuízos ao Município, e, principalmente, o público-alvo que acessa nossas dependências diariamente;
- Importante, ressaltar, outrossim, que estes reparos estão sendo conciliados com as necessidades curriculares dos nossos alunos, de modo que eventuais obras de reforço ou correção não impactem o desenvolvimento escolar dos alunos;
- c) Este é um tema de relevante importância nesta Secretaria, e pauta primária para resolução;
- d) Quanto às demais constatações, reforçamos ser intuito da nossa Secretaria aprimorar nossos processos internos, mas também toda a estrutura física pertinente ao nosso objetivo maior.

Ademais, encaminhamos a V.Sa., em anexo, quadro contendo previsão para execução de serviços, com vistas à resolução das inadequações apontadas no referido relatório, bem como informações acerca das medidas adotadas por esta Secretaria para garantia do bem-estar da comunidade escolar.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA PRACA PEDRO COUTINHO, 69| CENTRO| PAUDALHO-PE |CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.4949 | CNPJ: 29.355.454/0001-67

DEC.

28-10-2022





Na oportunidade, cumprimentamos, cordialmente, essa Controladoria, e nos disponibilizamos para, juntos, aprimorarmos ainda mais a nossa prestação.

Atenciosamente,

Paula Frassinette Wanderley Marinho Secretária de Educação e Esportes

Paula Frassinette Wanderley Marinho Scarchina Municipal de Educação e Esportes Prefeitura Municipal do Paudalho Mat: 41.161





ANEXO I

ESCOLA/COLÉGIO	INADEQUAÇÕES *Fonte: Relatório de Auditoria [Set.2022]	PREVISÃO PARA ADEQUAÇÃO/MEDIDAS ADOTADAS A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está
	 (i) marcas evidentes de infiltrações; (ii) não escoamento de água pluvial de forma sanitária; (iii) instalações sanitárias sem funcionamento total; (iv) condições sanitárias da área da merenda escolar deficitárias; (v) instalações elétricas em evidência, sem proteção; 	A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022. Esta Secretaria reforçou a orientação quanto à
Colégio Municipal Tancredo Neves	 (vi) deficiência na sinalização de afastamento das crianças como forma de mitigação dos riscos de contaminação por COVID-19; 	Esta Secretaria reforçou a orientação quanto à necessidade de continuidade das ações de prevenção à Covid-19. A realização do serviço para
	(vii) condições insatisfatórias de iluminação de ambientes fechados.	A realização do serviço para adequação da iluminação dos ambientes fechados está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
Colégio Municipal de Guadalajara	(i) marcas evidentes de infiltrações nos tetos;	A realização do serviço para adequação da iluminação dos ambientes fechados está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos

TEL: (81) 3636.4949 | CNPJ: 29.355.454/0001-67

Paula Fir Marinho 3





		serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
	 (ii) guarda de entulhos no pátio de convivência dos alunos; (iii) guarda de entulhos em salas, sem a devida destinação deles, bem como sem elas estarem isoladas efetivamente; 	Esta Secretaria procedeu com a orientação à equipe gestora para melhor organização do espaço.
,	(iv) ambiente insalubre da biblioteca da Unidade;(v) Porta de banheiro danificada;	com a orientação à equipe gestora para melhor organização do espaço. A realização dos serviços para adequação das condições estruturais está dentro do cronograma de execução da empresa que atuará na Unidade de Ensino. A previsão para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022.
Colégio Municipal do Paudalho	(i) instalação de fios elétricos do sistema de áudio da escola em evidência	ensino. A previsao para o início da execução dos serviços é o mês de DEZEMBRO/2022. O serviço foi realizado e a situação resolvida.

Paula FN Marisho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Av. Raul Bandeira, 21 - Centro - Paudalho - PE

CNPI N. 11.097.383/0001-84

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências da Resolução TC nº 189 de 01 de dezembro de 2022, especial para atender ao ITEM 28.

Declaramos assim, que a Secretária Municipal de Educação, auditada, se manifestou por resolução Interna 0252/2022 - GAB/SECRETARIA informando as medidas adotadas assim como previsão para saneamento das irregularidades, apontadas no Relatório de adotadas assim como previsão para saneamento das irregularidades, apontadas no Relatório Decentral de controle interno municipal.

Anexamos a esta declaração, cópia das medidas saneadoras, informadas na comunicação interna acima mencionada.

MEZAC DA SILVA-04-51 SILVA-04-90-02050/98

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

MEZAC DA Asiliado de forma decentral de controle interno municipal.

Controlador Geral do Município

AUDAI

Paudalho 17 de março de 2023.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br